



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 21 de dezembro de 2021, a servidora estatutária **SALETE DE FÁTIMA NOGUEIRA**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.198.150-0/SSP/PR e CPF nº 916.906.509-82, nomeada em 4 de março de 1991 no cargo de Zelador Serviços Gerais, Matrícula Funcional 177-5, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 197.162.708-6, espécie 42.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 20 de dezembro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 / 12 / 2021

Página: 06 educação 2891